



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato Administrativo nº 016/2022
Processo nº 1034/2022/CMCN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA
MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**
E **DANIEL AURELIANO DANTAS
RODRIGUES DA SILVA**
02565305486.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADA A RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS, RN, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 973895 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 655.107.984-91, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DO OUTRO LADO, DANIEL AURELIANO DANTAS RODRIGUES DA SILVA 02565305486, NOME FANTASIA **PAPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.882.843/0001-39, SITUADA À RUA JOÃO ALFREDO, 448, SALA 05, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR DANIEL AURELIANO DANTAS RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 00945228870, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 025.653.054-86, RESIDENTE À RUA JOÃO ALFREDO, 448, SALA 05, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000, DAQUI POR DIANTE DESIGNADA **CONTRATADA**, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022/CMCN, RESOLVEM FIRMAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, REGULADO PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula 1ª - do objeto, subcláusula 1.1, excluindo o item 19, pasta classificadora em cartolina com impressão - 480 g/m² (350 unidades | valor unitário R\$5,00 | valor total R\$ 1.750,00), passando a tabela a apresentar os itens descritos abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	Apagador	R\$ 6,80	R\$ 13,60
02	3	Apontador de metal 1 furo	R\$ 1,00	R\$ 3,00
03	200	Bateria alcalina 9 volts	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
04	1	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, corpo transparente e sextavado 0.7 - cx c/ 50 - cor preta	R\$ 40,00	R\$ 40,00
05	12	Caneta esferográfica corpo transparente sextavado 0.7 cor vermelha	R\$ 0,85	R\$ 10,20
06	10	Clipes 2/0 aço galvanizado caixa c/100	R\$ 2,75	R\$ 27,50
07	3	Cola branca líquida 90 g	R\$ 3,00	R\$ 9,00
08	50	Cola em bastão 40g	R\$ 8,00	R\$ 400,00
09	5	Elástico amarelo saco com 100 unidades	R\$ 5,20	R\$ 26,00
10	1000	Envelope saco branco 22x32	R\$ 0,35	R\$ 350,00
11	100	Envelope saco natural 22x32	R\$ 0,32	R\$ 32,00
12	4	Estilete grande 18mm	R\$ 2,65	R\$ 10,60
13	6	Fita adesiva gomada 18x50 - papel kraft liso	R\$ 10,50	R\$ 63,00
14	20	Grampo 26/6 aço cobreado cx c/1000	R\$ 1,80	R\$ 36,00
15	1	Marca texto amarelo cx c/12unid	R\$ 22,80	R\$ 22,80
16	30	Notas auto-adesivas removíveis bloco c/ 4 de 100fls - 38mm x 50mm	R\$ 6,30	R\$ 189,00
17	800	Papel couchê branco A4 180g/m ²	R\$ 0,35	R\$ 280,00
18	2	Pasta classificadora AZ preta	R\$ 17,30	R\$ 34,60

19	2	Pasta com grampo trilho plástica - pacote com 10	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	20	Pilha alcalina AA - cartela c/4	R\$ 10,00	R\$ 200,00
21	10	Pilha alcalina palito AAA - cartela c/4 pacote	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	2	Prancheta de acrílico com prendedor plástico A4	R\$ 15,00	R\$ 30,00
23	1	Quadro branco com moldura em alumínio, medindo 100x80cm	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	2	Tesoura uso geral inox nº7	R\$ 10,50	R\$ 21,00
TOTAL				R\$ 5.155,80

1.2. Alteração da cláusula 1ª, subcláusula 1.3, onde valor total dos serviços contratados passará de R\$6.905,80 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$5.155,80** (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos locais de costume, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos, 06 de julho de 2022.



Edmilson Francisco de Sousa
Presidente



Daniel Aureliano Dantas Rodrigues
da Silva
Representante da contratada

Testemunhas:

Nome: *João Arthur C. Peres*

CPF: *06103555469*

Nome: *Daniel Pereira Santos*

CPF: *045.972.394-94*